



PORTARIA Nº 24/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n.º 2024-72 [H3622], cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas, mesas e sofás, bem como diversos móveis em madeira de lei e/ou MDF, tais como banco, púlpito, estante, aparador, expositor, escrivaninha, cadeiras, balcão, mesas, balizadores e outros, com fornecimento de material para suprir as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 2091/2025 [H13836] da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H13836], que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para a referida ARP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito da ARP n.º 2024-72, conforme segue:

I – Lilian Lopes Sousa Baratella, matrícula n.º 8001126, como gestora;

II – Auriene Cardozo Cunha, matrícula n.º 7001550, como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal da ARP n.º 2024-72.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral